PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 054/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 5630/2018

Cubatão, 26 de fevereiro de 2019.

Ref.: Requerimento nº 070/2018
Vereador – Jair Ferreira Lucas
Ofício-e nº 115/2018/DVA - tep
Processo nº 508/2018

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **FÁBIO ALVES MOREIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

Ref. ao Req. nº 54/2019 - Ref. nº 70/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº

Processo Nº de 2019

DCPP

Sr. Diretor,

Segue para ciência e providências necessárias.

Cubatão, 23 de janeiro de 2019. mrs

Gilvan Guimarães
Secretário - SESEP

Eng. Gilvan Guimarães
CREA-SP 0641960232
Secretário de Manut. Urbana
e Serviços Públicos

SESEP

Sr. Secretário,

Em resposta ao Memo 009/2019/SEJUR referente a solicitação no Requerimento n°70/2018 de autoria do nobre edil **Jair Ferreira Lucas**, restituímos o presente informando que os serviços foram realizados.

Cubatão, 07 de Fevereiro de 2019

Osvaldo Ferrão Sanchez Júnior
Diretor – DCPP

SEJUR

Srª Secretária,

Ante manifestação do Sr. Diretor de Conservação em cota anterior, restituímos.

Cubatão, 21 de fevereiro de 2019.

Gilvan Guimarães
Secretário – SESEP

Eng. Gilvan Guimarães
CREA-SP 0641960232
Secretário de Manut. Urbana
e Serviços Públicos